

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a **Prestação de Serviço de 01 (um) seguro com vigência de 01 (um) ano para 01 (um) automóvel Fiat Fiorino placa AYO 5692 pertence à frota do Consórcio Cispar.**, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$1.993,00 (Um mil e novecentos e noventa e três reais)**, em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 61.198.164/0001-60, com endereço na Av. Barão de Piracicaba, 618-634/Torre B – 2º andar, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 1216-012, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular..

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 21 de julho de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Presidente